

Orientações de preenchimento:

1 - Documentação necessária:

• Cópia do documento de identificação e CPF do beneficiário cedente, assim como a cópia do documento de identificação, CPF e autorização de pagamento do beneficiário favorecido, juntamente com a documentação básica do processo de sinistro.

2 - Cliente menor de idade

- **Menor de 16 anos:** assinado pelo representante legal (mãe/pai/tutor).
- **Maior de 16 e menor de 18 anos:** assinado pelo cliente junto com o representante legal (mãe/pai/tutor).
- **Documentação necessária:** cópias do documento de identificação e CPF do representante legal, certidão de nascimento do menor e/ou documento legal que comprove a responsabilidade sobre o menor e o comprovante de residência do representante legal (conta de água, luz, gás, telefone, IPTU, internet, TV a cabo, correspondências de bancos e de cartão de crédito, desde que não sejam propagandas – com prazo de emissão não superior a 180 dias).

3 - Cliente curatelado

Assinado pelo Representante Legal (curador).

- **Possui discernimento para assinar:** assinado pelo cliente e/ou representante legal (curador).
- **Não possui discernimento para assinar:** assinado somente pelo representante legal (curador).
- **Documentação necessária do curador:** cópia do documento de identificação, CPF e decisão judicial de nomeação do curador ou termo de curatela (prazo de emissão não superior a 24 meses).

4 - Cliente impossibilitado de assinar

- **Com coleta de impressão digital (a rogo):** inserir a digital no formulário junto com a assinatura de um representante devidamente identificado, que assinará a pedido do cliente, e ainda acompanhado da assinatura de duas testemunhas.
- **Sem coleta de impressão digital:** assinado pelo representante legal (procurador).
- **Documentação necessária:** cópias do documento de identificação e CPF de todos os envolvidos (testemunha, representante legal e representado) que sirva de comprovação das assinaturas e comprovante de residência do representante legal e do representado (conta de água, luz, gás, telefone, IPTU, internet, TV a cabo, correspondências de bancos e de cartão de crédito, desde que não sejam propagandas – com prazo de emissão não superior a 180 dias). Em caso de procurador, ver instruções em "Procuradores".

5 - Procuradores

No caso de procuração particular, enviar a cópia simples do instrumento de procuração (prazo de emissão não superior a 24 meses) com firma reconhecida. No caso de procuração pública (emitida pelo cartório), enviar a cópia simples do instrumento de procuração (prazo de emissão não superior a 24 meses).

- **Documentação necessária:** cópia do documento de identificação e CPF do procurador e comprovante de residência (conta de água, luz, gás, telefone, IPTU, internet, TV a cabo, correspondências de bancos e de cartão de crédito, desde que não sejam propagandas – com prazo de emissão não superior a 180 dias) do cliente e procurador. Na ausência de comprovante de residência em nome do cliente e/ou procurador, enviar o formulário de Declaração de Residência. O formulário deverá ser assinado devidamente pelo procurador.



Assine uma das opções abaixo:

Previdência Vida

Dados do beneficiário cedente:

Nome completo do beneficiário:

CPF (somente números):

Número do certificado:

Nome do segurado:

Número do processo de sinistro:

Dados cessionário:

Nome completo

CPF (somente números):



Os signatários reconhecem igualmente de forma irrevogável e irretroatável que o presente ato de cessão aqui disposto se configura sua livre e consciente manifestação de vontade, pelo que assumem integral e exclusiva responsabilidade sobre todas as consequências advindas da prática do referido ato, notadamente no que tange às implicações tributárias a que poderão ser submetidos em razão do ora estabelecido neste documento. Estou ciente de que (i) o tratamento dos dados pessoais informados no presente documento será realizado em conformidade com toda a legislação aplicável sobre privacidade e proteção de dados, incluindo, mas não se limitando à Lei Geral de Proteção de Dados; (ii) a Icatu poderá, sempre respeitando a legislação aplicável, compartilhar os dados pessoais aqui informados, com os Intermediários e com outras entidades privadas ou órgãos públicos; e (iii) para mais informações sobre a proteção dos dados pessoais, basta acessar o Aviso de Privacidade disponível na área do cliente.

Conforme medida provisória no 2.200-2/2001, o formulário poderá ser assinado digitalmente. O Gov.br é uma plataforma de serviços digitais gratuita que permite assinaturas eletrônicas, sendo uma alternativa válida conforme normas estabelecidas. Acesse o link **Assinatura Eletrônica – Governo Digital** (www.gov.br) e fique por dentro. Assim como o Gov.br, o formulário poderá ser assinado digitalmente também em conformidade com o padrão ICP-Brasil. É obrigatório o preenchimento dos campos Local e Data.

Local:

Data:

Assinatura do Beneficiário Cedente (com firma reconhecida)